



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA
27 DE DEZEMBRO DE 2007

--- Aos **VINTE E SETE** dias do mês de **DEZEMBRO** de **DOIS MIL E SETE**, nesta cidade de Vila do Conde, no edifício do Auditório Municipal, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de Trabalhos: **1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA; 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA; a)** Acta da Sessão Ordinária de 27 de Setembro de 2007; **b)** Constituição da Associação "Universidade Sénior de Vila do Conde"; **c)** Alteração da Postura de Trânsito de Vila do Conde; **d)** Nomeação da Sociedade "Ribeiro & Azevedo, SROC, Lda." para o exercício das funções de Auditor Externo das Contas do Município de Vila do Conde; **e)** Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008; **f)** Taxa Municipal de Direitos de Passagem; **g)** Desafectação do domínio público, para integração do domínio privado do município, de uma parcela de terreno na Rua dos Moinhos, em Macieira; **h)** Desafectação do domínio público, para integração do domínio privado do município, de uma parcela de terreno na Rua João Afonseca Lapa, em Vila do Conde; **i)** Desafectação do domínio público, para integração do domínio privado do município, de uma área de terreno junta à Avenida do Castelo em Vila do Conde; **j)** Informação da Presidência da Câmara sobre a actividade municipal: **3 - PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA.** -----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DR. LÚCIO FERREIRA, procedeu à chamada e verificou a existência de quórum, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. Dada a falta da segunda secretária, Dr.ª Ana Luísa Beirão foi indicada para a substituir a Presidente da Junta de Freguesia de Fajozes, Dr.ª Lurdes Alves, que obteve deliberação unânime dos deputados municipais.-----

--- Encontravam-se presente o PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º MÁRIO ALMEIDA, E OS VEREADORES; DR. PACHECO FERREIRA, DR. VÍTOR COSTA, DR. SANTOS CRUZ, DR. MIGUEL PAIVA E DR. AFONSO FERREIRA. -----

--- Pediram a suspensão e substituição do respectivo mandato os deputados municipais CARLOS MANUEL REI MIRANDA; DR. VÍTOR REIS; DR.ª ANA MARIA ABREU; DR.ª MARGARIDA SALGUEIRO. -----

----- O PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA DE RIO MAU pediu a substituição pelo senhor António da Silva Costa. -----

--- Faltaram os PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE: JUNQUEIRA e LABRUGE e o deputado municipal Albino Manuel Salgueiro da Silva.-----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DR. LÚCIO FERREIRA deu conhecimento da correspondência recebida. De seguida abriu o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- DOC. 1¹, Apresentado pelo PPD/PSD, Declaração Política sobre a sentença do Tribunal de Contas relativa à análise das contas da Câmara Municipal do ano de 2002.

¹ O texto do documento não foi apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, pelo que não se reproduz aqui o seu teor.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- Neste ponto intervieram² o Presidente da Câmara, que se insurgiu contra o teor da declaração por omitir factos importantes e por a sentença não ter transitado em julgado, José Lemos, do PSD, que defendeu a apresentação da declaração política, Armando Herculano, do BE, que referiu ser extemporâneo, dado não ter transitado em julgado, Fernando Reis, da CDU, que disse ter alertado para a situação aquando da discussão do Relatório de Gestão e Contas de 2002, Rui Silva, do PPD/PSD, que referiu apenas ter sido feita uma análise política e não técnico-jurídica. -----

---- DOC. 2, MOÇÃO apresentada pela CDU: *"Em época natalícia e no termo de mais um ano de reconhecidas dificuldades para o Concelho e para os vila-condenses, traduzidas no acentuar do desemprego e conseqüentemente no aumento das situações de carência e mesmo de explícita pobreza, a pública assunção de tão preocupante conjuntura, aliada à solidariedade expressa com todos quantos mais duramente são afectadas pela mesma, impõe-se não só como justa como necessária, mais ainda quando muitos são os que, esgotado o período de desemprego subsidiado, continuam à espera das compensações legais que, de alguma forma, lhes permitiria minorar os efeitos da precária situação por que passam. Assim, a todos os que vivendo no concelho são afectados pelo desemprego (e porque muitos são os que se conhecem que em tal condição se encontram, não sendo correcto referir-se-lhes como de uma amálgama não indentificável se tratasse...) nomeadamente quantos trabalharam na MINDELO, NÓRDICA, CONVERFIL, ALEMATEX, NARFIL, OUTEX, ADIMAGO, DINÂMICA, AFITEX, EURORIBOL, CORGO, PROFITEXTIL, USO-CONFECÇÕES, POSTIGA & FEITEIRA, PAULO VALE e BASTOS & CURADO, entre muitas outras empresas, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em sessão ordinária, em 27 de Dezembro de 2007, expressa a mais plena solidariedade e o voto sincero de que o ano 2008 se revele como de maior progresso e justiça social!"* -----

---- APROVADO POR UNANIMIDADE. -----

---- DOC. 3, RECOMENDAÇÃO apresentada pelo BE: *"É já hoje consensual que a democracia representativa esboça sintomas de alguma fragilidade, enquanto processo de governação, revelando várias insuficiências e limitações as quais são em grande parte responsáveis por um progressivo e perigoso alheamento das populações pelos actos da governação e pelos seus representantes. Trinta e dois anos passados sobre o 25 de Abril, existe já experiência suficiente para identificar vários constrangimentos e limitações na governação dos municípios, para as quais têm sido apontados caminhos vários, entre eles e por via legislativa, como a reforma da lei eleitoral, a limitação de mandatos, etc.; em nossa opinião porém, o problema carecendo de melhoramentos e clarificações, quer na sua organização, quer no seu funcionamento e ordenamento jurídico, necessita antes de mais de uma outra atitude por parte dos representantes eleitos face aos eleitores. A democracia representativa não se esgota no acto eleitoral, antes deve esforçar-se por manter vivo o sentido de representatividade e de implicação recíproca dos eleitores com os leitos. Não se trata de questionar a legitimidade dos eleitos, mas sim o de reconhecer que os eleitores têm opinião para além do acto eleitoral e de que os programas que são sufragados em eleições têm lacunas e vazios, não previstos nem previsíveis, e que estas podem ser colmatadas com consultas aos cidadãos, através de fóruns formais ou informais de auscultação do*

² Dada a ausência do texto da declaração política, apenas se fará mera referência ao conteúdo das intervenções.

³ Se aprovado, mandar publicar e divulgar na informação local.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sentido dos anseios dos cidadãos. A representação democrática tem de ser 'oleada' continuamente e por esse motivo, politólogos e outros actores políticos, têm proposto articular com a representação formal saída dos actos eleitorais, uma outra componente de participação dos cidadãos, que pretende colmatar os espaços de menor definição e ou, espaços onde a decisão é mais eficientemente e acertada, quando tomada por aqueles que estão mais próximos dos problemas. É com este propósito que PROPOMOS ao município de Vila do Conde e ao seu executivo, que a proposta de orçamento para o ano de 2009 seja elaborado tendo em conta um mecanismo de auscultação dos vilacondenses, através de um processo a que chamamos de, **Orçamento Participativo**, através de assembleias e inquéritos, onde os cidadãos identifiquem as necessidades de cada freguesia e do município e apontem a respectiva prioridade. A organização e condução deste processo deve ser da inteira responsabilidade do executivo, órgão a quem compete apresentar a proposta de orçamento, podendo cada vereador definir nos pelouros da sua responsabilidade, qual as áreas e percentagem do seu orçamento de consulta do Orçamento Participativo. Estamos certos que desta forma, os cidadãos se sentirão mais identificados, implicados e responsabilizados pela governação e com a política, e que a democracia sairá reforçada."

----- O DOCUMENTO FOI REJEITADO COM **40 VOTOS CONTRA, 12 ABSTENÇÕES E 2 VOTOS A FAVOR.** -----

----- DOC. 4, VOTO DE CONGRATULAÇÃO apresentado pelo PS: "Há datas tão marcantes na vida vilacondense que bem merecem o aplauso de toda a comunidade: - O reverendo padre Domingos Novais exerce o sacerdócio há 60 anos; - A Associação de Solidariedade Social "o Tecto" assinalou o 30º aniversário;- O Movimento de Apoio ao Diminuído Intelectual comemorou 25 anos;- O Kayak Clube de Vila do Conde celebrou os seus 25 anos;- O Motoclube de Vila do Conde festejou 15 anos de actividade; a Fábrica de Chocolates Imperial labora há 75 anos. Por último, e apesar de não se tratar duma efeméride, também é justo englobar neste Voto de Congratulação os atletas, técnicos e dirigentes do Clube Fluvial Vilacondense que, no último sábado, trouxeram para Vila do Conde o título de Campeão Nacional de Clubes - masculino, em Natação e ainda porque a sua equipa Feminina ascendeu à Primeira Divisão Nacional."⁴

----- EDUARDO LEMOS DO PSD e FERNANDO REIS DA CDU solicitaram que este documento fosse igualmente subscrito pelos seus grupos municipais. -----

----- ESTE DOCUMENTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. -----

----- Doc. 5, DECLARAÇÃO POLÍTICA⁵ apresentada pelo PPD/PSD sobre o processo de concessão do abastecimento de água e saneamento no concelho. -----

----- Intervieram neste ponto o Presidente da Câmara, explicando todo o processo e disse prever-se o começo das obras para breve, Carlos Laranja que entende que a Declaração Política apenas visa denegrir a imagem da Câmara Municipal, Fernando Reis que lembrou ter votado contra a concessão a privados, que não se deve lançar suspeitas sobre as pessoas, e reconheceu a correcção como a situação dos trabalhadores foi tratada, Armando Herculano, que disse ser contra a concessão a privados, Rui Silva que esclareceu que não foi contra a concessão, mas sim contra o modo como foi conduzido o processo de concessão, Eduardo Lemos que referiu

⁴ Se aprovado, enviar às entidades mencionadas e publicar na Comunicação Social.

⁵ O texto do documento não foi apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, pelo que não se reproduz aqui o seu teor.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estarem em causa bens essenciais e que não foi explicado o aumento de sessenta cêntimos no preço da água do concelho e Bruno Almeida que lembrou que apesar das críticas ouvidas nesta sessão, quem nos visita tem opinião contrária, exemplificando com a intervenção do Presidente da República na sua recente visita a Vila do Conde.--

----- De seguida o PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL deu por encerrado o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA e de seguida passou ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

----- a) ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2007. -----

----- ARMANDO HERCULANO DO BE – referiu que na acta falta o pedido de suspensão do mandato da deputada municipal do BE Cármen Silva, por noventa dias. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL referiu que fica apontado o pedido de suspensão da deputada Carmen Silva, do BE, pelo período de noventa dias. -----

----- A ACTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

----- b) CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO "UNIVERSIDADE SÊNIOR DE VILA DO CONDE". -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL lembrou que o Município de Vila do Conde tem dado prioridade ao sector da Educação, com um desenvolvimento sustentado no concelho. A criação da Universidade Sénior destina-se aos cidadãos com idade igual ou superior a cinquenta anos, permitindo-lhes uma participação activa na sociedade. Não tem fins lucrativos e os sócios fundadores são o Município, a Associação de Solidariedade "O Tecto" e o Rotary Clube de Vila do Conde. A Universidade Sénior vai inicialmente ser instalada na Praça Luís de Camões, número 9, admitindo-se futuramente que passe a sê-lo no Solar, sito no topo Norte da Igreja, já propriedade do município, para o que se vai apresentar a uma Candidatura a Fundos Comunitários Estatais. -----

----- RUI SILVA DO PSD disse votarem a favor. Entende que os Estatutos apresentados têm erros, os quais podem e devem ser corrigidos, nomeadamente os artigos vigésimo e vigésimo oitavo. Por último questionou a função do "Conselho Consultivo". -----

----- ALEXANDRE RAPOSO DO CDS referiu que o CDS/PP apoia esta iniciativa e entende que os referidos artigos dos Estatutos (o vigésimo e o vigésimo oitavo) devem ser objecto de ponderação e alteração. Referiu, também, que a opção pelos sócios fundadores é interessante por permitir a intervenção de associações que são a força viva da população. -----

----- ARMANDO HERCULANO DO BE questionou o regime disciplinar previsto nos Estatutos e criticou a blindagem dos mesmos a favor dos sócios fundadores, pelo que se não houver alteração dos respectivos artigos até à votação, apesar de ser a favor da criação da Universidade Sénior, abster-se-á. -----

----- FERNANDO REIS DA CDU congratulou-se com a criação da Universidade Sénior e considerou pertinentes as observações feitas ao Estatutos que acompanham a proposta de criação da universidade, e que deveriam ser alterados. -----

----- AMORIM COSTA DO PS disse que é dirigente da Associação "O Tecto". Que os Estatutos não deveriam ser discutidos na Assembleia Municipal, mas sim pelos sócios. Aqui devia-se discutir a adesão do Município à constituição da Universidade Sénior. Referiu que algumas das sugestões efectuadas devem ser aproveitadas. Entende que a Universidade Sénior é uma mais valia para o concelho, já que a tendência populacional é a de aumentar o número de idosos, havendo necessidade de se lhes criar melhores condições de vida. Referiu que já existem professores, alguns universitários, que se oferecerem para colaborar como voluntários para dinamizarem a universidade. -----

----- ANTÓNIO JOSÉ GONÇALVES DO PS referiu que é dirigente do "Rotary Club de Vila



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do Conde", lembrou que o que está em causa neste momento é a adesão do Município à Universidade Sénior e não a discussão dos vários artigos dos Estatutos, os quais têm de ser discutidos pelos sócios fundadores. Disse que os sócios fundadores estão abertos à adesão de todas as instituições que queiram participar nesta iniciativa e que a inscrição como aluno não implica que tenha de se tornar sócio.

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL esclareceu que, tanto quanto é entendimento da Mesa, a Assembleia Municipal apenas está a dar autorização à Câmara para fazer parte desta Associação. Que os Estatutos estão anexos, mas não nos é pedido que sobre os mesmos haja discussão e votação, senão teríamos que votar ponto por ponto e só poderiam ser aceites em termos de emenda as propostas que fossem devidamente fundamentadas e apresentadas à Mesa. A proposta a discutir e votar é a Adesão da Câmara a esta Associação, com estes Estatutos.

----- ARMANDO HERCULANO DO BE disse estar a favor da criação da Universidade Sénior, que não está em causa a honorabilidade dos sócios fundadores quando se discutem os Estatutos. Referiu que se os mesmos não forem alterados até ao momento da votação, e por não estar de acordo que os Estatutos contemplem sócios de primeira e sócios de segunda, abster-se-á.

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL lembrou que os Estatutos não são impostos pelo Município aos restantes sócios. Que os sócios os podem alterar a todo o tempo, pelo que a sua discussão, nos termos colocados, não tem razão de ser. Foram feitos reparos que são pertinentes e devem ser tidos em conta pelos sócios fundadores, solicitando que as mesmas sejam remetidas pelos proponentes aos sócios fundadores. Neste momento o que está em causa é a adesão do Município.

----- RUI SILVA DO PSD disse que fez reparos aos Estatutos e o que vai ser votado é a vontade de se constituir a Associação, com a qual está de acordo. Espera que os sócios fundadores corrijam os Estatutos.

----- ESTE PONTO FOI APROVADO COM DUAS ABSTENÇÕES.

----- ARMANDO HERCULANO DO BE – Declaração de Voto: "Pretendo esclarecer que me absteve nesta votação unicamente porque a natureza que os Estatutos prevêem para esta Associação dois tipos de sócios, uns sócios que têm mais deveres e menos direitos e outros que têm mais direitos e menos deveres e aquelas duas associações são Associações subsídio-dependentes, muito facilmente instrumentalizáveis pela terceira que, inclusivamente, cede as instalações. Por esse motivo, e porque não foi aceite a nossa sugestão de se rectificarem algumas questões que tornam esta Associação é que nos abstivemos. Mas somos a favor da sua criação."

----- FERNANDO REIS DA CDU – Declaração de Voto: "Não estando em causa a Constituição da Associação, com a qual estamos perfeitamente de acordo, entendemos que ao pedir-se à Assembleia que vote favoravelmente os Estatutos anexos, atribui-se à mesma responsabilidade pelo contido nos mesmos. Ora, como é evidente que existem contradições naqueles e mesmo algumas situações que podem configurar alguma discriminação na qualidade dos associados, entendemos que a melhor forma de demonstrarmos a nossa preocupação quanto a esta situação, é efectivamente optarmos pela abstenção."

----- c) ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO DE VILA DO CONDE.

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL disse estar em causa questões pontuais e que foram respeitados os procedimentos em vigor e que não houve qualquer oposição às alterações propostas.

----- FERNANDO REIS DA CDU questionou-se se a Junta de Freguesia foi ouvida sobre



6
M

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

esta proposta. -----
----- ESTE PONTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. -----
----- d) NOMEAÇÃO DA SOCIEDADE "RIBEIRO & AZEVEDO, SRCO, LDA." PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AUDITOR EXTERNO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE. -----
----- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 8 ABSTENÇÕES E NENHUM VOTO CONTRA. -----
----- e) GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2008. -----
----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL resumiu o documento apresentado entendendo que o exercício de dois mil e oito será, uma vez mais, rigoroso e com controlo orçamental, cumprindo-se escrupulosamente a Lei das Finanças Locais.-----
----- EDUARDO LEMOS DO PSD apresentou em nome do grupo municipal do PPD/PSD a leitura que fazem das Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e oito propostas pela Câmara Municipal.⁶-----
----- FERNANDO REIS DA CDU apresentou a leitura que faz das Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e oito propostas pela Câmara Municipal.⁷-----
----- ALEXANDRE RAPOSO DO CDS/PP apresentou em nome do grupo municipal do CDS/PP a leitura que fazem das Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e oito propostas pela Câmara Municipal.⁸-----
----- ARMANDO HERCULANO DO BE apresentou a leitura que faz das Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e oito propostas pela Câmara Municipal.⁹-----
----- JOÃO FONSECA DO PS apresentou em nome do grupo municipal do PS a leitura que fazem das Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e oito propostas pela Câmara Municipal.¹⁰-----
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL entende que grande parte das intervenções efectuadas além de criarem a confusão, são incorrectas e as análises efectuadas não tenham primado pelo rigor. Recordou que a gestão de dois mil e sete primou pelo rigor, permitindo diminuir a dívida, apesar de se ter continuado a desenvolver o concelho, o que irá continuar a acontecer em dois mil e oito.-----
----- EDUARDO LEMOS DO PSD disse que as teses defendidas pelo PSD não foram refutadas e que as críticas que fazem aos documentos são sérias e que é normal que a Oposição as faça.-----
----- FERNANDO REIS DA CDU recordou que só agora é que a Câmara Municipal passou a ter preocupações com a Acção Social e que a posição aqui assumida pela CDU, até ao momento, não foi desmentida.-----
----- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 40 VOTOS A FAVOR E 13 VOTOS CONTRA. -----
----- f) TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM. -----
----- ALEXANDRE RAPOSO DO CDS/PP perguntou qual é a taxa que está em discussão.-
----- Foi esclarecido que é a taxa máxima.-----
----- FERNANDO REIS DA CDU – criticou a aplicação da taxa máxima, a qual será suportada, a final, pelos munícipes, ao contrário do previsto quando a taxa foi criada na Assembleia Municipal.-----
----- Rui Silva do PSD referiu que sempre foram a favor da cobrança desta taxa, mas quem deveria ser responsável pelo pagamento eram as empresas que utilizam o domínio público e não os munícipes.-----

⁶ Anexa-se o texto integral, o qual fica a fazer parte integrante desta acta.

⁷ Anexa-se o texto integral, o qual fica a fazer parte integrante desta acta.

⁸ Anexa-se o texto integral, o qual fica a fazer parte integrante desta acta.

⁹ Anexa-se o texto integral, o qual fica a fazer parte integrante desta acta.

¹⁰ Anexa-se o texto integral, o qual fica a fazer parte integrante desta acta

*[Handwritten signature]*

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL esclareceu que o valor em causa é diminuto, foi de vinte e quatro mil euros e prevê-se que venha a ser de trinta mil euros. Esta receita destina-se a apoiar iniciativas de acção social.-----

----- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 51 VOTOS A FAVOR E 1 VOTO CONTRA. -----

----- g) DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA INTEGRAÇÃO DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DE UMA PARCELA DE TERRENO NA RUA DOS MOÍNHOS, EM MACIEIRA. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL explicou que o terreno localiza-se em Macieira, veio para o Domínio Público Municipal em resultado de uma intervenção urbanística, tem a área de trezentos e cinquenta e um metros quadrados e confina com a Sede da Junta de Freguesia. A Junta de Freguesia pretende ali construir uma Casa Mortuária e um Pequeno Auditório. O processo que se segue nestes casos é fazer a sua desafectação do domínio público municipal, passando para o domínio privado municipal, para que depois a Câmara possa fazer a doação à Junta de Freguesia. A desafectação faz-se primeiro a título provisório, visto que obriga a uma discussão pública. Se não houver reclamações ou se elas não tiverem sustentação, poder-se-á fazer a doação. O que está aqui em causa hoje é a passagem desse terreno do domínio público municipal para o domínio privado municipal. -----

----- ESTE PONTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. -----

----- h) DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA INTEGRAÇÃO DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DE UMA PARCELA DE TERRENO NA RUA JOÃO AFONSECA LAPA, EM VILA DO CONDE. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL esclareceu que é uma pequenina faixa de terreno, com cerca de três metros meio de largura, que ficou entre dois lotes, da Urbanização que a Câmara promoveu que está a Norte do Parque de Jogos do Castelo. No estudo que se fez nessa Urbanização previa-se a necessidade de uma passagem, de um acesso do Arruamento a Norte para o Parque de Jogos. Depois o projecto veio a demonstrar que ela não era necessária. Este terreno ainda lá se mantém, não tem qualquer utilização na medida em que não tem saída para o Parque de Jogos, nem é necessário. O objectivo é passá-lo do domínio público para o domínio privado municipal e depois dar a possibilidade aos dois confrontantes para o adquirirem, eliminado-se aquela passagem que só tem criado problemas.-----

----- ESTE PONTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. -----

----- i) DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA INTEGRAÇÃO DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DE UMA ÁREA DE TERRENO JUNTO À AVENIDA DO CASTELO EM VILA DO CONDE. -

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu que toda a área da actual Avenida do Castelo, que sai do Parque de Jogos e vai dar ao Forte de S. João Baptista, a partir da Antiga Fabrica, foi objecto de um Estudo Urbanístico, que se está a desenvolver, vão-se criando novos arruamentos e eliminando alguns caminhos. O que se pretende é passar do domínio público municipal, para o domínio privado e depois a Câmara naturalmente proceder à sua troca, com as áreas que são entretanto construídas e que passam para o domínio público municipal. -----

----- ESTE PONTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. -----

----- j) INFORMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL. -----

----- ALEXANDRE RAPOSO DO CDS perguntou em que situação se encontra a ponte D. Zameiro, os terrenos da Cidade de Bagunte e a situação das portagens da A28.-----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL esclareceu que está prevista a intervenção na Ponte D. Zameiro para Abril/Maio, o concurso público está para ser efectuado. Referiu que teve uma reunião nas Estradas de Portugal, que em princípio além da reparação da ponte irão reparar os troços da EN206 (acessos à ponte) e, posteriormente, serão



M.B.

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

desclassificados esses troços e passarão para o Município. Quanto à Cidade de Bagunte disse que é urgentíssimo que a Câmara tenha a posse daqueles terrenos, na medida em que não só a nossa Candidatura ao Castros do Noroeste Peninsular, mas também ao próprio Património Mundial a isso obrigam. A Câmara exerceu o direito de preferência na venda desses imóveis ao Banco Espírito Santo, já que o Estado o não fez, e procedeu já ao depósito do preço da transacção. Falta a sentença judicial de adjudicação ao preferente. Relativamente à portagem na A28 ainda não se sabe os pormenores, sendo certo que foram colocados painéis entre Vila do Conde e Póvoa de Varzim, no sentido para o Porto. Disse estar a desenvolver todos os esforços para que Vila do Conde fique fora da zona com pagamento de portagem, já que todos os estudos apontam que nas horas de ponta o tráfego na EN13 é bastante superior ao da A28. Além disso a população e as empresas sediadas no concelho ficarão melhor servidas se não pagarem portagens nos acessos para o Porto, aeroporto, e porto de mar. Tudo fará para que tal não venha a acontecer, pelo menos sem a criação de uma via realmente alternativa.

ARMANDO HERCULANO DO BE perguntou se a linha de metro que está prevista fazer a ligação Senhora da Hora/Hospital de S. João será feita com ou sem transbordo; qual a razão para terem morrido três árvores que bordejam o Rio Ave junto a um colector de águas pluviais; qual a razão para haver tratamento diferenciado das peixeiras quanto ao pagamento da água que utilizam para lavar as bancas; qual a razão para o acesso norte a Mindelo continuar bloqueado; qual a relação laboral dos professores contratados para as aulas de enriquecimento curricular.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL esclareceu que quanto ao Metro está ainda em fase de estudo, não havendo conclusões. O estudo está a cargo de dois consagrados catedráticos, o Prof. Paulo Pinto e o Prof. Alvaro Costa. Entende que o Metro do Porto pretende atingir o maior número de utentes e o transbordo será ou não feito tendo em atenção o melhor interesse dos utentes e a rentabilização da linha; quanto à questão das árvores disse desconhecer o assunto; quanto ao pagamento da água nos mercados das Caxinas e de Vila do Conde esclareceu que o mercado das Caxinas, pelas suas características não pode ter contadores. No mercado de Vila do Conde pagam a água à taxa mínima. Compensam-se estes desequilíbrios com os valores das rendas; quanto à questão do acesso a Mindelo tem a ver com a rotunda na chamada Via Florestal por causa de um conflito entre a Metro do Porto e a construtora. Quer a Câmara Municipal quer a Junta de Freguesia de Mindelo têm vindo a pugnar pela abertura da referida via o mais rapidamente possível. A concretização deste arruamento vai permitir que haja uma circular a Mindelo; por último quanto à situação dos professores do enriquecimento curricular disse terem sido contratados em prestação de serviços.

FERNANDO REIS DA CDU perguntou se já não tinha sido afirmado que a Câmara Municipal tinha adquirido os terrenos onde se encontra a Cidade de Bagunte; e perguntou se houve aumentos de água em quatro por cento e de taxas de saneamento de cem por cento.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL relativamente à Cidade de Bagunte esclareceu que nunca disse que tinha já sido feita a aquisição dos terrenos, mas que a Câmara Municipal tinha exercido o direito de preferência legal e que o processo judicial ainda não tinha terminado. Que a Câmara Municipal depositou o valor respectivo à ordem do Tribunal. Apenas se está à espera da sentença; quanto ao aumento da taxa de saneamento confirmou ser de quatro por cento.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL deu por encerrado o PERÍODO DA ORDEM

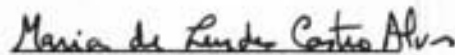


MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DO DIA, tendo de seguida sido aprovada, por unanimidade, a Minuta da Acta. Por último abriu o PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA. Como não houve pedidos de intervenção deu por encerrada a sessão pela uma hora e trinta e cinco minutos.-----


Dr. Lúcio Ferreira


Dr. Vítor Carvalho


Dr.ª Lurdes Alves

9. Doc. 6
(12 de flo.)
✓

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
GRANDES OPÇÕES DO PLANO e ORÇAMENTO - 2008

Sras. e Srs. Deputados Municipais

Srs. Presidente e Senhores Vereadores da Câmara Municipal

Minhas senhoras e meus senhores

O P.S.D. analisou atentamente as grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal para 2008. Sem surpresas, pode-se dizer que estamos perante mais do mesmo: uma dívida monstruosa de mais de 37,5 milhões de euros, 3 vezes maior que a da Póvoa de Varzim; uma pesadíssima, e sempre a aumentar, parcela de despesas correntes, 58%; dezenas de obras fictícias para as quais não se define nenhuma verba orçamental e um Plano de Investimentos fortemente desequilibrado.

São estes, genericamente, os pecados do Orçamento e Plano que a Câmara nos apresenta para 2008.

Mas, vamos por partes.

Vamos observar a "Nota Introdutória" com que se abre este documento. Como vem sendo hábito esta nota, em vez de esclarecer e explicitar as opções políticas da Câmara e a estratégia a seguir em 2008, esconde-as numa amálgama de lugares comuns, com o fim de nada dizer e assim, confundindo quem as lê, dissimular a falta de ideias e de projectos para Vila o Conde. Lê-se a introdução, espreme-se e não fica sumo nenhum.

Afirma-se, na folha 3, que o exercício de 2007 foi "...feito de rigor e controlo orçamental". Espantosa afirmação esta. A que propósito vem a Câmara gabar-se de um exercício que, formalmente, só termina daqui a 4 dias? Que pretende ao falar de contas que ainda não estão fechadas, quando nos deveria falar do Orçamento e Plano para 2008?

Esta confusão não é ingénua. Ao gabar as contas de 2007 no momento que deveria defender o orçamento para 2008, a Câmara quer

colar a este uma imagem de credibilidade e de rigor que está muito longe da realidade. E a gestão camarária, neste aspecto, também não lhe fica nada atrás, como já foi denunciado em várias instâncias e confirmado, recentemente, por sentença proferida pelo Tribunal de Contas, que condenou a acção do Presidente da Câmara e de alguns vereadores.

Se o Orçamento e o Plano tiverem a mesma credibilidade e rigor que teve a gestão camarária em anos anteriores, então estaremos conversados.

Afirma-se, logo de seguida, que *o orçamento de Estado para 2008 cerceará a capacidade de investimento das autarquias*, dando-se assim a entender que a câmara só não fará mais porque o orçamento de Estado não o permitirá. É a mesma linha do costume: tudo o que de bem acontece em Vila do Conde é graças à Câmara; o erro e a ineficiência camarária são sempre culpa dos outros. Contudo, minhas senhoras e meus senhores, também aqui e mais uma vez, a culpa não será do Estado. As transferências da Administração Central para Vila do Conde vão aumentar em 2008 e não será pouco. Como se pode observar pelas folhas 32 e 33, vão ser transferidas em 2008 mais 8,2% das verbas que estavam previstas para 2007. Ou seja, ao contrário do que se sugere, a Câmara vai receber, em 2008, mais de 1,5 milhões de euros do Estado do que aquilo que recebeu em 2007. Só não fará mais se não souber ou não puder.

Mais à frente, gabam-se as preocupações da Câmara com a *solidariedade e o bem-estar da comunidade*, traduzidos numa aposta no Desporto e na Habilitação Social. No entanto, esquece-se convenientemente que os investimentos em Desporto e na Habitação Social serão, em ambos, 15% inferiores aos previstos para 2007. Também aqui, não adianta muito falar em *solidariedade e em bem-estar da comunidade* quando, na verdade a Câmara vai investir menos 550 mil

euros nestas rubricas que em 2007. A solidariedade e o bem-estar dos vilacondenses vai custando cada vez menos à Câmara.

Tal como nos últimos anos, as Grandes Opções para 2008 são também fictícias e megalómanas.

O Plano de Investimentos prevê obras num valor global de 67,3 milhões de euros, mas só está assegurado financiamento para 27,9 milhões de euros (f.45). Para que se perceba o que está aqui em jogo, a Câmara Municipal não tem dinheiro **nem para metade** das obras que nos diz que vai fazer.

Não há verbas para construir os 13 Centros Escolares, Escolas e Jardins, na cidade e freguesias (f. 11 e 12);

Nem para a Rota das Raízes (f.21);

Nem para as Piscinas da Junqueira e de Macieira (F21)

Nem, muito menos, para o Pavilhão de Desportos e para o Parque Desportivo e de Lazer nas Caxinas.

E que dizer da ponte de Retorta que, ano após ano, vai sendo construída com valores que oscilam entre o 50 mil e os 250 mil euros. A este ritmo, será, certamente, uma obra para ser inaugurada pelos nossos netos.

A nossa Câmara é especialista em criar expectativas e alimentar sonhos aos vilacondenses, como facilmente atestam as 24 obras que constam deste Plano com zero euros de financiamento definido.

Baptiza-se o Plano de Investimentos de *equilibrado, justo e solidário*. Vamos ver se assim é.

Não nos parece justo nem equilibrado um Plano que consome na Cultura 30% de todo o investimento definido. Nem diz a cara com a careta: primeiro diz-se que vivemos períodos de contenção orçamental que tolhem a acção da Câmara e, depois, prevê-se gastar mais 1,5 milhões de euros em Cultura do que em 2007. Note-se que não está em

23 Doc. 16
(4º de 7 fls.)

causa a necessidade de promover a cultura dos vilacondenses. Que não se diga que o PSD é contra a cultura!

O que está em causa são as prioridades de investimento – será difícil entender e explicar às pessoas das freguesias que não têm água nem saneamento, que a Câmara aplique 8,3 milhões de euros, 30% do investimento em cultura. Faz lembrar aqueles que se queixam de que não ganham nem para a sopa mas, afinal, passeiam-se em bons carros.

E é preciso que se diga que esta grossa fatia de 8,3 milhões de euros será aplicada quase somente em três obras na já bonita e apetrechada cidade: Teatro Municipal, Casa S. Sebastião e Casa de Antero.

Alguém achará justo e equilibrado que, num dos concelhos menos desenvolvidos da Área Metropolitana do Porto, em que milhares de pessoas vivem sem as necessárias condições de higiene e salubridade, sem água e sem saneamento; num concelho com as mais elevadas taxas de insucesso escolar, com a mais elevada taxa de mortalidade infantil e com a mais elevada taxa de desemprego da região, se aplique na Cultura cerca de 1/3 das verbas disponíveis para investimento?

Não, meus senhores e minhas senhoras. Não é um Plano de Investimentos equilibrado, nem justo nem solidário. Pelo contrário.

Para que se possa ajuizar e para que se perceba como as populações, sobretudo das freguesias, vão ser prejudicadas por esta Câmara, atente-se nestes números:

O investimento definido para a Cultura, apenas na cidade – que tem sido muito beneficiada nos últimos anos face às freguesias – é de 8,3 milhões de euros. Muito mais que o investimento previsto para a **Rede Viária**, para o **Abastecimento de Água**, para o **Saneamento** e para a **Habitação Social**, em todo o concelho, que totaliza, apenas, 6,9 milhões de euros.

Vila do Conde é um dos concelhos da AMP que mais investe em Cultura. No entanto, nas outras Funções Sociais – Água, Saneamento, Educação e Saúde - tão sublinhadas pelo Sr. Presidente da Câmara na

27. Dec. 6
(53 de 71 p.)

sua Mensagem de Natal, manter-se-á nos últimos e desonrosos lugares de entre todos os outros concelhos.

E, nem os positivos aumentos de investimento na Educação e na Protecção do Meio Ambiente, que saudamos, conseguem equilibrar este Plano. Com esta política de novo-riquismo, seguida pela Câmara socialista, muitos vilacondenses continuarão longe do desenvolvimento socio-económico a que têm direito. Continuaremos a ser um concelho a duas velocidades: uma sede bonita e apetrechada com vários equipamentos culturais e 29 freguesias que continuarão a ficar com as migalhas do investimento camarário, algumas delas, quase ao abandono.

A Câmara apresenta-nos uma previsão de receitas de 76 milhões de euros, mais 6 milhões que em 2007 (8,6%). O PSD, conhecendo a histórica e tradicional inflação dos orçamentos que são apresentados a esta Assembleia e tendo presente os valores que têm sido apresentados em sucessivas contas de gerência, temos sérias dúvidas de que esta meta se venha a cumprir.

E, para mal dos Vilacondenses, este orçamento também revela uma gestão infeliz e uma notória falta de rigor orçamental da Câmara. Os 6 milhões de euros a mais de receitas previstas vão ser aplicados, em larga medida, em despesa corrente, na manutenção da máquina camarária. Ora, uma boa e eficiente gestão trataria de aplicar estas novas receitas em novos investimentos, em obras para desenvolver o concelho. Mas esta Câmara não segue os princípios da boa gestão e, por isso, destes 6 milhões de euros que vai arrecadar a mais, apenas assegura mais 1,8 milhões de euros de investimento que no ano passado.

Aliás, começa a ser preocupante o monstro que esta Câmara Municipal está a alimentar. A máquina camarária vai custar em 2008 quase 44 milhões de euros, cerca de 58% de todas as receitas. Para melhor se perceber estes valores, imaginem que eram os vilacondenses a pagar directamente o funcionamento da sua Câmara em 2008. Sabem

quanto custaria a cada um, crianças e idosos incluídos? Custaria Quinhentos e oitenta e cinco euros. 585 euros é o que cada habitante teria de pagar para manter a nossa Câmara em funcionamento. **Esta é a política que está espelhada neste orçamento.**

A Câmara também se gaba das transferências que faz para as freguesias. Como se estivesse a fazer um grande favor às freguesias, a Câmara diz que as verbas que transfere são muito superiores àquelas a que as freguesias têm direito pelo Orçamento de Estado. No entanto, convenientemente, faz-se esquecida de duas coisas muito importantes:

1 - O orçamento da Câmara para 2008 é superior ao de 2007 em 6 milhões de euros e, desses 6 milhões de euros a mais, a Câmara vai transferir para as freguesias, onde vive cerca de 2/3 da população do concelho, menos de 95 mil euros.

2 - A Câmara também se esquece de dizer que uma importante fatia destas transferências é para pagar obras que compete à Câmara fazer e não às Juntas. Ou seja, a Câmara paga por interposta pessoa – a Junta de Freguesia - as facturas dos arruamentos, das capelas mortuárias e de outras obras que lhe compete fazer.

Resumindo, os cerca de 95 mil euros que a Câmara dá às freguesias são umas migalhas para pagar as obras que ela própria teria de fazer.

E quanto aos critérios para oferecer esta "consoada" às freguesias, nada. A Câmara acena a todos estes presidentes da Junta com 1,8 milhões de euros, mas não diz quanto dá a cada um. O P.S.D. nunca aceitará esta forma pouco transparente de fazer política. Estes autarcas mereciam saber, hoje, quais os seus projectos que iriam ter financiamento camarário. Estes autarcas mereciam saber hoje qual a parte do orçamento camarário que cabia às suas freguesias. Mas não sabem. Estarão um ano inteiro à mercê da bondade do Sr. Presidente da Câmara.

9, 2006
(7^o de 7^o de 2006)
✓

Por último, não podíamos deixar de nos referir negativamente ao endividamento bancário da autarquia.

Estima-se uma dívida aos bancos superior a 37,5 milhões de euros. O PSD nada teria a opor se este endividamento resultasse de obra feita, nomeadamente, da cobertura das redes água e de saneamento, melhoria das acessibilidades, habitação social condigna e revitalização da nossa orla marítima. Mas estas obras tardam em se fazer. Pelo que consideramos injustificado e excessivo este endividamento e chamamos a atenção dos vilacondenses para o facto de, só de juros, Vila do Conde ter de pagar 4. 215 euros por cada um dos 366 dias de 2008

Por estas razões as Grandes Opções do Plano apresentadas a esta Assembleia pela Câmara Municipal merecem a discordância e o voto contra dos membros do P.S.D.

Adus
J. G.
Pedro Pereira

[Handwritten signature]
(1ª a 6/10)
↓

CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008

Uma vez mais, numa prática que se vai tornando rotineira, não é possível, deixar de deplorar-se o deturpar do previsto na Lei 24/98, de 26 de Maio, que regula o exercício do Direito de Oposição.

Na verdade, Sr. Presidente de Câmara, como muito bem entenderá, ao remeter-se as Grandes Opções do Plano e Orçamento às forças políticas de oposição na mesma data em que tal documento é levado a deliberação camarária, de imediato se inviabiliza qualquer possível contributo, o que constitui acto de menosprezo que, não concorrendo para a tão propalada necessidade de dignificar e credibilizar a política, sobretudo, apouca e descredibiliza quem tal proceder exerce.

Um apelo, pois, ao bom senso e, conseqüentemente, ao respeito pelas mais elementares normas democráticas, para que daqui por um ano, de novo, não haja necessidade de se insistir na mesma crítica!

O documento em discussão, é justo que se diga, não trai certamente a linha de coerência (se assim pode designar-se...) de antecedentes, podendo por isso mesmo ser recebido como seu digno sucedâneo. Se bem que seja difícil vislumbrar como digno o intuito de gerar expectativas que, facilmente se antecipa, acabarão defraudadas, até por incongruentes...

Porém, a demagogia que patenteia não se queda apenas pelo contraditório óbvio, atinge nalguns aspectos níveis mais elaborados...

Atentemos em algumas “pérolas”, feitas excerto, que sobressaem da Nota Introdutória:

Fls. 3 - “os naturais aumentos de despesa resultantes dos aumentos salariais dos funcionários da autarquia, assim como de outras despesas obrigatórias com pessoal...”;

a “adequada gestão de recursos humanos e racionalização constante do investimento”;

Fls. 4 - Relativamente ao **QREN**: “Os projectos estruturantes... serão alcançados pela excelência das candidaturas a apresentar...”

Já agora, pergunta-se:

- Quem conhece, em termos de propostas, o que diz respeito a Vila do Conde?
- É ou não verdade que o que se constata, tal como a nível nacional, é uma perturbadora centralização e secretismo?

Continuemos:

Educação “... em lugar cimeiro...”;

Fls. 5 - Acção Social – “... lugar importante...”;

Ambiente – “... Concessão das redes de saneamento “em baixa”

No que a esta questão respeita a demagogia e o despudor atingem foro de escândalo, há que dizer-se!

Fls. 6 - Rede Viária – “...leva a autarquia a assumir tal desígnio com a relevância que este merece”

Ao fim de mais de 30 anos...

Fls. 7 - Desporto – “... Complexo Desportivo das Caxinas...”